



# **Prefeitura do Município de Cajamar**

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA  
*Departamento de Compras e Contratos*

## **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8360/2021**

#### **ESCLARECIMENTO Nº 01 – Empresa: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**

Através do expediente supramencionado, temos a esclarecer o que segue:

**Pergunta 01:** Item 4.1.7 – Qualificação Técnica Profissional. O Edital está exigindo quantitativo para os Profissionais? O correto não seria no item 4.1.8 – Qualificação Técnica Operacional?

**Resposta 01:** O Edital está correto, uma vez que Atestados de Capacidade Técnica Operacional registrados nas entidades profissionais competentes (no caso CREA ou CAU), só podem ser exigidos do profissional, conforme disposição do próprio CONFEA na Resolução nº 1.025/2009.

**Pergunta 02:** No item referente Fornecimento e colocação de gabião tipo caixa H=1,01 – Exigência de 32.200m<sup>3</sup>? O correto não seria 3.200 m<sup>3</sup>, uma vez que na planilha a quantidade desse serviço é de 6.459,68 m<sup>3</sup>?

**Resposta 02:** Devido a mero erro de digitação, constou um dígito a mais na referida indicação, sendo correta a quantidade de 3.220m<sup>3</sup>.

Na certeza de termos prestado os esclarecimentos necessários, dá-se conhecimento do teor desta aos interessados via Internet.

Cajamar, 12 de setembro de 2022.

#### **EQUIPE DE APOIO**